Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado
Sob Nº 515
Em 23/01/13
Responsável

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO

OFICIO GAB – 068/2013

Pelotas, 21 de janeiro de 2013

Senhor Presidente,

Em atenção ao seu Oficio Legislativo nº 0024/13 (Prot. nº 0077/13), referente ao pedido de providências apresentado pelo Vereador Vicente Amaral, encaminhamos, anexo, resposta exarada pela Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana.

Sendo o que se apresentava para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Tiago Bündchen
Chefe de Gabinete do Prefeito
Prefeitura Municipal de Pelotas

CÂMARA MUNIC. DE PELOTAS-23-Jan-2013-11:50-000515-1/2

Ilmo. Sr.
Vereador Ademar Fernandes Ornel
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta

Pça. Cel. Pedro Osório, 101 – Pelotas / RS – CEP: 96015-010
Fone: (53) 3309-6066 – Fax (53) 3309-6060
e-mail: gabinete.prefeito@pelotas.com.br

PREFEITURA DE PELOTAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRÂNSITO

Gabinete Secretária

Pelotas, 17 de janeiro de 2013.

Ofício nº. 020 / 2013

Em resposta ao protocolo nº 0077/13, processo nº 000012/2013, registrado em nossa Secretaria sob o nº 0147/13, temos a informar o que segue:

A implantação de unidades semafóricas, sejam elas para pedestres e / ou veículos, é precedida por estudo técnico de circulação de veículos e acidentalidade que justifiquem a sua implantação. Nas proximidades do Banrisul existe faixa de segurança, assim como lombada, nos dois sentidos da Avenida D. de Caxias, porém ainda é bastante respeitada pelos condutores de veículos, situação esta que já justificaria a não implantação de unidades semafóricas.

De qualquer forma, estaremos verificando a situação no local, para ver se houveram mudanças significativas que justifiquem a mudança de estratégia.

Sendo o que tínhamos a tratar,

Atenciosamente,

Arqº. Clarissa Folharini
Gerente DPT

Engº. Flávio Modaffar Al-Alam
Superintendente de Transporte e Trânsito

End: Rua Conde de Porto Alegre, 326-A, Pelotas– RS. Fone: (053)3227 5402. Fax: (053)3227 7600 – E-mail: stt@pelotas.com.br